



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 41/2024

Concorrência nº 02/2024

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **Jonilce Pranas**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6 [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº 604 [REDACTED] 34, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **IAZ BARBOSA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.488.114/0001-71 e Inscrição Estadual nº 196.007.721.114, estabelecida a Rua Bandeirantes, nº 248, Centro, CEP 16640-025, na cidade de Balbinos/SP, representada neste ato por **José Aparecido Pacheco**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 25 [REDACTED] 9-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 249 [REDACTED] 40, residente e domiciliado à Rua Bandeirantes, nº 248, Centro, CEP 16640-025, na cidade de Balbinos/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2024, firmado em 25/04/2024, em decorrência da Concorrência nº 02/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 24,94% (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do valor estimado no item 3.1 da cláusula terceira do Contrato nº 41/2024, o que corresponde a um valor total de R\$ 81.060,39 (oitenta e um mil, sessenta reais e trinta e nove centavos), nos termos da cláusula sétima, item 7.1, alínea “I” do referido instrumento e do artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditamento refere-se a um acréscimo nas obras constantes do Contrato nº 41/2024, que corresponde a aproximadamente 1.988,30 m² de pavimentação asfáltica a ser realizada na nova via que liga a Rua XV de Novembro com a Rua Nove de Julho – centro – Pederneiras/SP, conforme solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, acompanhada da respectiva Planilha Orçamentária, a qual fica fazendo parte integrante como Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante da Ficha nº 984 – Obras e Instalações – 02.21.01 – Diretoria de Infraestrutura e Obras.

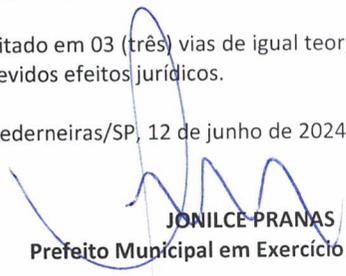
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 41/2024, firmado em 25/04/2024.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

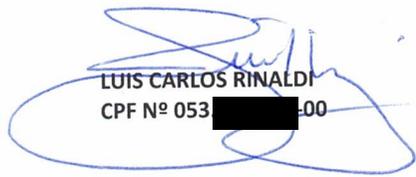
Pederneiras/SP, 12 de junho de 2024.


JOSÉ APARECIDO PACHECO
IAZ Barbosa Construtora Ltda


JONILCE PRANAS
Prefeito Municipal em Exercício


RÁPAHEL TRAMONTE LEME
Engenheiro Civil
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:


LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053 [REDACTED] 00


JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 310 [REDACTED] 03